



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 045/2022

- DE 28 DE ABRIL DE 2022

"Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar processados e não processados dos exercícios de 2020 e 2021. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da sua competência e atribuições legais;

Considerando, as Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, combinando com o parágrafo único do art. 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e;

Considerando, não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica por força deste Decreto, cancelado os créditos empenhados no Exercício de 2021 inscritos em Restos a Pagar processados e não processados no valor de R\$ 40.578,37 (quarenta mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), nos Balanços Gerais do MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS, conforme relação constante no Anexo I.

Parágrafo Único. Os créditos cancelados de Restos a Pagar processados é o valor de R\$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos) refere-se a despesas liquidadas indevidamente (erroneamente), portanto, não constituiu direito líquido e certo do credor. Já o cancelamento dos Restos a Pagar não processados na quantia de R\$ 40.571,91 (quarenta mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e um centavos). Os créditos citados neste artigo, bem como ainda não enquadrados nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, é anulado por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidades de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titular do mesmo, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços do Exercício de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se, Publique-se e Providencie-se.

Gabinete do Prefeito de Alcinópolis-MS, 28 de abril de 2022.


DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

(Decreto nº 45 de 28 de abril de 2022)

01.001– Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

01 – Nota de Empenho nº 2602, da Ficha nº 17, emitido em 28/04/2021, em favor de S.H. INFORMATICA LTDA, CNPJ sob nº 06.048.539/0001-05 o valor de **R\$ 1.538,67** (um mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

02 – Nota de Empenho nº 5512, da Ficha nº 154, emitido em 01/09/2021, em favor de WEIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 08.033.684/0001-30 o valor de **R\$ 23.200,00** (vinte e três mil e duzentos reais).

03 – Nota de Empenho nº 7847, da Ficha nº 211, emitido em 01/12/2021, em favor de S.H. INFORMATICA LTDA, CNPJ sob nº 06.048.539/0001-05 o valor de **R\$ 196,09** (cento e noventa e seis reais e nove centavos).

04 – Nota de Empenho nº 7882, da Ficha nº 186, emitido em 02/12/2021, em favor de S.H. INFORMATICA LTDA, CNPJ sob nº 06.048.539/0001-05 o valor de **R\$ 6,46** (seis reais e quarenta e seis centavos).

01.004 – Fundo Municipal de Saúde de Alcinoópolis

01 – Nota de Empenho nº 2747, da Ficha nº 669, emitido em 13/03/2020, em favor de DECOM COM.EQUIP.PROD.ODONT.ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.726.881/0001-34 no valor de **R\$ 546,00** (quinhentos e quarenta e seis reais).

02 – Nota de Empenho nº 3643, da Ficha nº 332, emitido em 18/06/2021, em favor de L.P.G CARLOS, inscrito no CNPJ sob nº 20.757.073/0001-30 no valor de **R\$ 37,45** (trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

03 – Nota de Empenho nº 6330, da Ficha nº 364, emitido em 04/10/2021, em favor de VALDERI BRITO DE FREITAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 32.955.077/0001-01 no valor de **R\$ 91,20** (noventa e um reais e vinte centavos).

04 – Nota de Empenho nº 6331, da Ficha nº 333, emitido em 04/10/2021, em favor de VALDERI BRITO DE FREITAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 32.955.077/0001-01 no valor de **R\$ 91,20** (noventa e um reais e vinte centavos).

05 – Nota de Empenho nº 7924, da Ficha nº 357, emitido em 03/12/2021, em favor de SOLANGE DOS SANTOS COELHO, inscrito no CPF sob nº 157.912.248-50 no valor de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais).

01.005 – Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinoópolis

01 – Nota de Empenho nº 7370, da Ficha nº 440, emitido em 17/11/2021, em favor de CLEONIR FRANCO FERNANDES 02472334125, inscrito no CNPJ sob nº 33.498.603/0001-14 no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

02 – Nota de Empenho nº 7708, da Ficha nº 500, emitido em 30/11/2021, em favor de CLEONIR FRANCO FERNANDES 02472334125, inscrito no CNPJ sob nº 33.498.603/0001-14 no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais).

03 – Nota de Empenho nº 7709, da Ficha nº 500, emitido em 30/11/2021, em favor de CLEONIR FRANCO FERNANDES 02472334125, inscrito no CNPJ sob nº 33.498.603/0001-14 no valor de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais).

04 – Nota de Empenho nº 7711, da Ficha nº 500, emitido em 30/11/2021, em favor de DAVI DE OLIVEIRA FURTADO, inscrito no CNPJ sob nº 00.202.986/0001-82 no valor de **R\$ 83,80** (oitenta e três reais e oitenta centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

04 - Nota de Empenho nº 7712, da Ficha nº 500, emitido em 30/11/2021, em favor de DAVI DE OLIVEIRA FURTADO, inscrito no CNPJ sob nº 00.202.986/0001-82 no valor de **R\$ 14,00** (quatorze reais).

05 - Nota de Empenho nº 7896, da Ficha nº 430, emitido em 03/12/2021, em favor de L. PEREIRA GONÇALVES CARLOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 43.374.367/0001-88 no valor de **R\$ 119,50** (cento e dezenove reais e cinquenta centavos).

01.007 - Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis

01 - Nota de Empenho nº 101, da Ficha nº 556, emitido em 04/01/2021, em favor de BIOLAQUA AMBIENTAL LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 10.246.520/0001-32 no valor de **R\$ 13.525,00** (treze mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Alcinópolis, 28 de abril de 2022


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal